

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001002094-DE 1994

NATUREZA : PL 01-0020/94-2 DE 08/02/94

PROMOVENTE: VEREADOR EMILIO MENECHINI

EMENTA :

DENOMINA PCA ARTUR MEEO DA SILVA, PCA INDOMINADA, SIUADA NO DIS-
TRITO DE VILA FORMOSA, E DA OUTAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:33:52

00000011700-58



ARQUIVADO EM 10/05/94

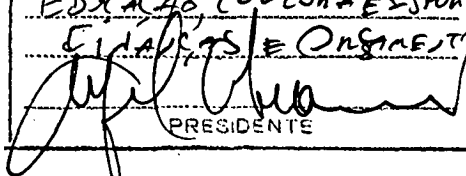
CHEFE DA Mesa

Auxiliar da Secretaria I



Câmara Municipal de São Paulo etc.

Folha no 01 de prec.
no 20 de 1994
Ed

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
8/2/94
CONDUTORA E JUSTIÇA
PL. JUBAIA METROP. E
MEIO-AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CIANCO E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0020/94-2

DENOMINA ○ PRAÇA PASTOR ARTUR MELO DA SILVA,
A PRAÇA INOMINADA, SITUADA NO DISTRITO DE VI
LA FORMOSA.

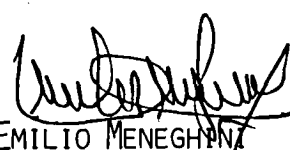
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PÇA PASTOR ARTUR MELO DA SILVA, A PRAÇA INOMINADA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SÃO MARINHO E VITÓRIA SPEERS, NO DISTRITO DE VI LA FORMOSA.

ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DAS VERBAS PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO, SUPLEMENTADOS, SE NECESSÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE FEVEREIRO DE 1994.


EMÍLIO MENEGHINI
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO
09 FEV 1994
-DT. 10-



Folha n.º	02	de proc
n.º	20	de 1994

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

O PASTOR ARTUR MELO DA SILVA, NASCEU EM 22 DE MARÇO DE 1917, NA CIDADE DE ÁGUAS PRETAS - PERMANBUCO

MUDOU-SE PARA SÃO PAULO EM 1948, JUNTAMENTE COM SEU IRMÃO MISSIONÁRIO, MANOEL DE MELO, ONDE INICIARAM O TRABALHO DE EVANGELIZAÇÃO, NA RUA PADRE ADELINO, DE 1955 ATÉ 1959, ONDE CONTRUÍRAM UM TABERNÁCULO. O TRABALHO DE EVANGELIZAÇÃO INICIAVA ÀS 07,00 HS E EXTENDIA-SE ATÉ ÀS .. 23,00 HS, SEMPRE ORANDO E SERVINDO ÀQUELES QUE O PROCURAVA PARA UMA PALAVRA AMIGA.

POR QUESTÕES POLÍTICAS, O DR. ADEMAR DE BARROS, MANDOU DERRUBAR O TABERNÁCULO, E O PASTOR ARTUR, SEMPRE PREOCUPADO COM A OBRA DE DEUS, OBTVEU UM IMÓVEL EMPRESTADO NA RUA TUIUTI - TATUAPÉ, ENQUANTO SE CONSTRUÍRIA UM TEMPLO, QUE FICOU CONCLUÍDO 04 ANOS DEPOIS NO LARGO DA POMPEIA, SENDO HOJE O MAIOR TEMPLO EVANGÉLICO DO MUNDO.

O PASTOR ARTUR, CONSTRUIU 02 IGREJAS EM ARTUR ALVIM, 02 EM SÃO MATEUS, 02 NA VILA RICA E VILA DALILA, 01 NO PARQUE MARIA LUIZA E STA. MARIA, COM SEDE NA VILA VARRÃO, TOTALIZANDO 18 TEMPLOS.

NAS IGREJAS CONTRUÍDAS PELO PASTOR ARTUR, NA AV. RIO DAS PEDRAS, VILA ANTONIETA E NA SEDE EM VILA CARRÃO, FOI POR 36 ANOS PRESIDENTE NACIONAL DA REGIÃO PAULO. NA IGREJA SEDE, FORAM 10 ANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMIVENDO AULAS DE CROCHÊ, TRICÔ, CORTE-COSTURA E PINTURAS EM QUADROS, TENDO QUE AS 5^{as}.FEIRAS DISTRIBUÍRIA ROUPAS E MANTIMENTOS PARA OS NECESSITADOS.

O PASTOR ARTUR, MANTEVE POR 02 ANOS, NA RUA PADRE MANOEL BERNARDES, 51 VILA CARRÃO, ONDE HOJE É A SEDE NACIONAL, UMA CRECHE QUE ATENDIA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS. ERA MUITO ESTIMADO E QUERIDO NAQUELE BAIRRO, DEDICOU TODA A SUA VIDA PARA O BEM DO POVO. MORREU POBRE, QUANDO PRESIDENTE REGIONAL DA REGIÃO PAULO, SEM NUNCA TER TIRADO FÉRIAS, TRABALHANDO 60 ANOS NAS OBRAS DE DEUS.

SEU PASSAMENTO, OCORREU EM 06 DE SETEMBRO DE 1992..

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Folha no 03 de proc
no 20 de 94
4.º Cart. de Reg. Civil
Ind. Nat. (ad)
São Paulo - SP
Inscrição nº 1.111.111

Reconheço a firma de Ana Maria Gallucci de Sousa

São Paulo, 7 SET 1992

Em test.º

ESTADO DE SÃO PAULO

Jeracema Boquetti Merola

OFICIAL INTERINO

24.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INDIANÓPOLIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório: AVENIDA JURUCÊ, 315 - TEL. 548-1510

ÓBITO N.º 1698-

CERTIFICO que às fls. 35v2, do livro n.º C-73- de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de MARTUR LEIC DA SILVA falecido aos 06 de setembro de 1992, às 11 horas e 10 minutos no Hospital, à av. Ibiapuera 1942, neste subdistrito do sexo masculino, profissão pastor natural de Aguas Pretas, Estado de Pernambuco domiciliado em esta Capital e residente em a rua Padre Manoel Bernardes 51 com 75 anos de idade, estado civil casado em 2ª nupcias com dona ESTHER FONGEUPPE LEIC DA SILVA, não deixando filhos filho de João Melo da Silva e de dona Doralina Soares da Silva Deixou bens, não tendo deixado testamento conhecido. Foi casado em 1ª nupcias, com dona MARIA BARBOSA DA SILVA, já falecida, deixando os filhos: GENITO; ALCIDE; JOSUE; RUIE; MOISÉS; RUIE N; ITAMAR; E BONT-OS, maiores.

Foi declarante: Antonio Ferreira dos Santos (Prov. 26/81) sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Luciano Narciso Sanches, que deu como causa da morte ins. resp. aguda, AVCI, hipertensão arterial sistêmica e o sepultamento foi feito no cemitério da Garça.

Registro lavrado em 10 de setembro de 1992.

Observações:

CERTIDÃO EXTRAIDA E CONFERIDA POR
2065-
Deste Cr\$ 3.462.00
T. Ap. Cr\$ 692.40
Total Cr\$ 4.154.40
Tx. Ap. Serv. Just. Guia 206

24.º Cart. de Reg. Civil
das Pessoas Naturais
Comarca da Capital
"Indianópolis"
ANA MARIA GALLUCCI DE SOUSA
Escrivente Autorizada

O deferido é verdade e dou fé.
24.º Cart. de Reg. Civil
das Pessoas Naturais, 10 de setembro de 1992

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS OFICIALIZACAO 23/11/87
11:01:17

*EXP.ADM.

MOC -

SQL

11.7

2824/3

00-9264

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG

NOME ATUAL

peaco sem desenvolvimento

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

ver desenvolvimento

ver 20431/79

IRUCA MIRANDA
Assistente Técnico II
CASE

*** DENOMINACOES ANTERIORES

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

DOCUMENTO

ASSUNTO

IDENTIFICACAO

DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

DUP

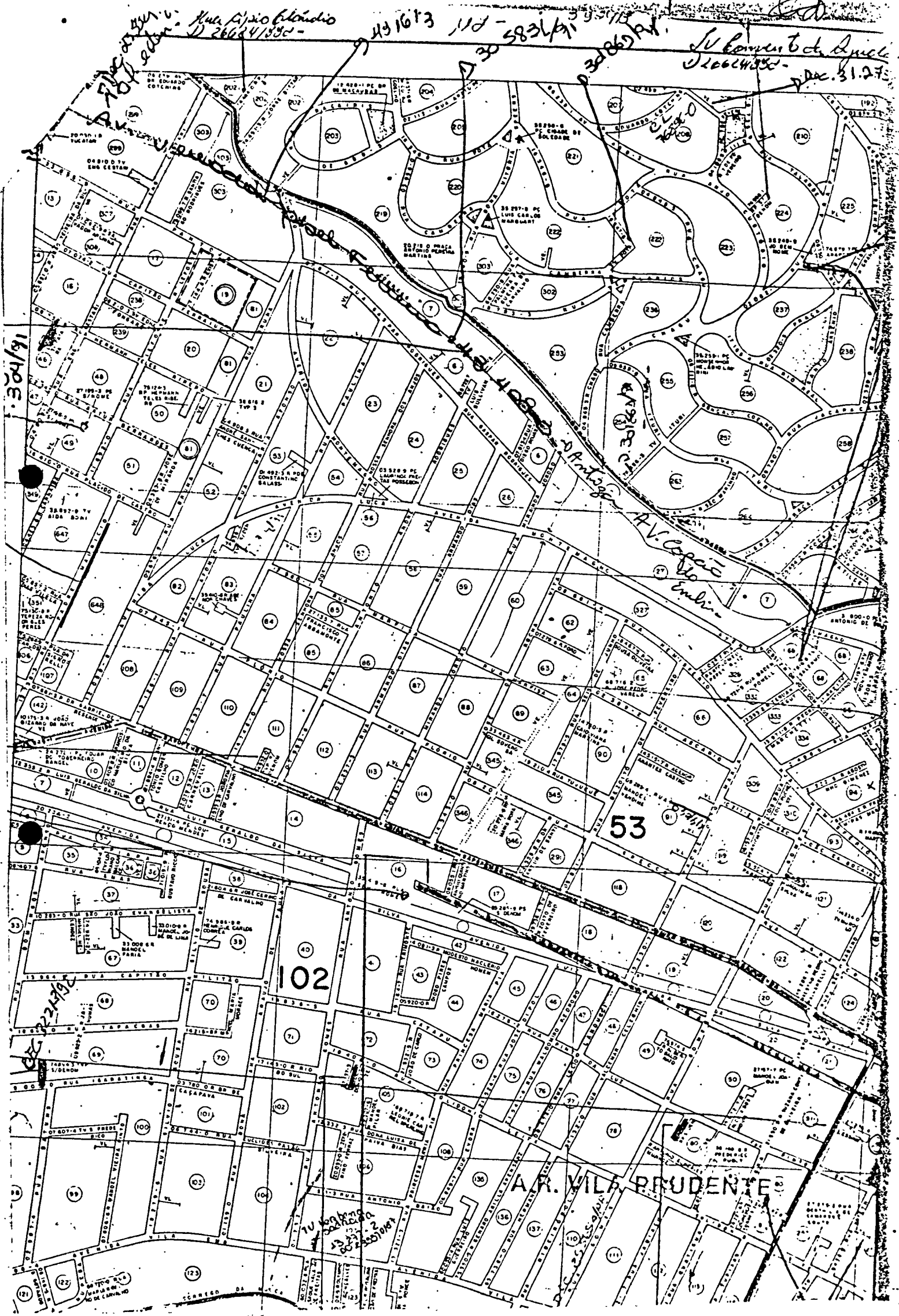
*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO

FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

06

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....20.....de 19..94..11..02..94.....(a).....Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 11-02-94.

Adelina

Adelina Cione

A Com. de Const. e Justiça

17, 02, 94

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/02/94 às 12:00hs. *B*

Ao Nobre Vereador
para relatar

Marcelo Mendonça, dip
Assessor

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 18 de 02 de 19.94

[Assinatura]
Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em 28.2.94

(a)..... *[Assinatura]*



PARCEER
0092/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20/94.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emilio Meneghini, que visa denominar Praça Pastor Artur Melo da Silva o logradouro inominado situado entre as Ruas São Marinho e Vitória Spreers, no Distrito de Vila Formosa.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O projeto está amparado no art. 70, XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

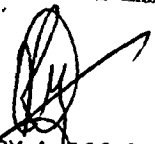
Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/02/94.

r p n-d

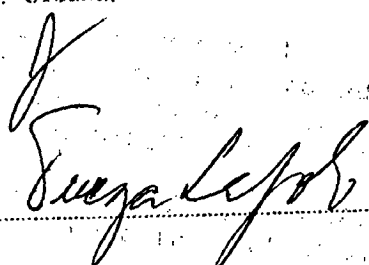
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 03/03/94


ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Secretária

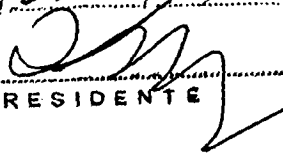
Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 4/3/94 às _____ hs.

AO NOBRE VEREADOR 

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11/04/03 94

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º	08	do Proc.
N.º	2	de 1994
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

PARECER
0239/94

__/94 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
020/94.

De autoria do Nobre Vereador Emilio Meneghini, visa o presente Projeto de Lei denominar Praça Pastor Artur Melo da Silva, praça inominada, situada no Distrito de Vila Formosa.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer pela legalidade da matéria, como consta às fls. 07.

Em informações obtidas em CASE - da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a praça é oficial e sem denominação.

É justa a homenagem pretendida pelo Nobre Edil a um ilustre morador do bairro.

Favorável, portanto, é o nosso Parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em, 16/3/94

- Presidente *[Signature]*

- Relator *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 21/13/54

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 25/03/54 as 14:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

28/03/54
Maurício Ene
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Feito em 20 de 1994
d. proc. 154

PARECER
0329/94

/94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 020/94

De autoria do Nobre Vereador Emílio Meneghini, o projeto de lei 20/94 denomina "Praça Pastor Artur Melo da Silva", o logradouro inominado, localizado entre as ruas São Martinho e Vitória Sperers, no Distrito de Vila Formosa.

O homenageado é natural de Pernambuco, tendo fixado residência em nossa cidade no ano de 1948. Iniciou seus trabalhos de evangelização na Rua Padre Adelino, de 1955 até 1959, onde foi construído um Tabernáculo.

Com o decorrer do tempo, o Pastor Artur construiu duas igrejas em Artur Alvim, duas em São Mateus; duas na Vila Rica e Vila Dalila; e uma no Parque Maria Luiza e Santa Maria, com sede na Vila Carrão, totalizando 18 templos.

Manteve na Vila Carrão uma creche destinada ao atendimento de crianças de um a seis anos.

Por toda a dedicação aos menos favorecidos conquistou grande admiração da população da região. Faleceu pobre, como ressalta justificativa ao projeto, em 6 de setembro de 1992.

É meritória a proposição, não havendo óbices para o seu prosseguimento.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 08/04/94.

Presidente

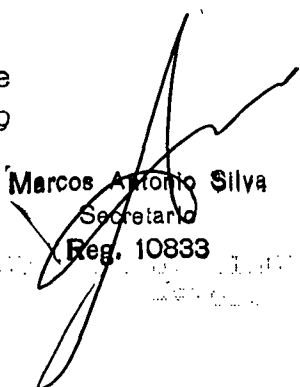
Manoel Fuz

Relator

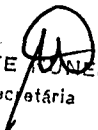
[Signature]

[Signature]

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11/04/94


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

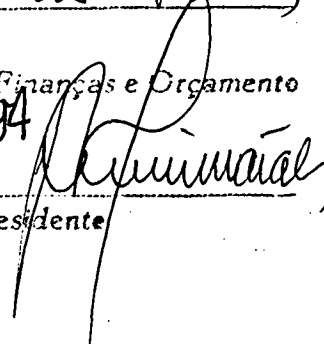
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11/04/94 às 16:30h.


MARGARETE JONES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Zéuas Pires
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

11/04/94


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob nº 20104/94 e folha de informação sob
n.º 10



Câmara Municipal de

Folha n.º 10 do proc.
n.º 20 de 1994
0 1º de Maio de 1994

PARECER
0370/94

,94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20/94

Trata-se de projeto de lei, cujo autor é o nobre Vereador Emílio Meneghini, que visa denominar Praça Pastor Artur Melo da Silva o logradouro inominado situado entre as ruas São Marinho e Vitória Speers, no Distrito de Vila Formosa.

O projeto está amparado no art. 70, XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

As despesas decorrentes de registros e emplacements para denominações em logradouros já são previstas no Orçamento do Município de São Paulo.

É merecedora e justa a homenagem pleiteada pelo nobre Vereador a um notável morador do bairro.

Nada há a opor, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de abril de 1994.

Presidente -

Relator -

Renato Vianna

plene

João

João

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20/04/94 pág. 70
coluna 1a conferido:

À Leg. 3

Em, 20/04/94

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 20/04/94
Ma 18:00 horas

Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando ao Executivo cópia autêntica, preparar Registro e Carta de Lei.

04/05/94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado os documentos conforme despacho de V.Sa.

05/05/94

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Seção Técnica

SEGUE....., juntado....., nosla data documento..... e papel da informação rubricado..... sob folha S.n.o 112157
Em 10/05/94



Câmara Municipal de São Paulo

Ata N.º 11 de 1994
N.º 20 de 1994
São Paulo

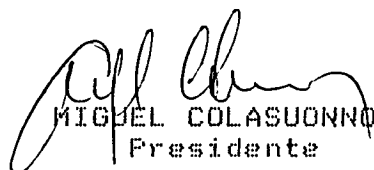
São Paulo, 05 de maio de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300161/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em sessão de 03 de maio do corrente, de acordo com o Inciso I do Artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 020/94, de autoria do Vereador Emílio Meneghini - denominando Praça Pastor Artur Melo da Silva, a praça inominada, situada no Distrito de Vila Formosa.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

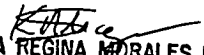


Câmara Municipal de São Paulo

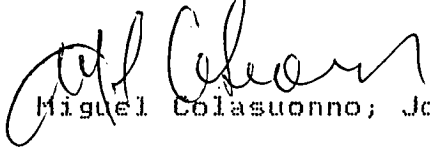
DT7-LÉGS
OFICIO N.300161/94

Fls. 12
M. 20
10 94

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 34 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 01 do Processo nº 001002094. (PROJETO DE LEI Nº 020/94). Denomina Praça Pastor Artur Melo da Silva, a praça inominada, situada no Distrito de Vila Formosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada de Pça. Pastor Artur Melo da Silva, a praça inominada, localizada entre as Ruas São Marinho e Vitória Speers, no Distrito de Vila Formosa. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ZUZIMESATO~~ Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu,


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A"
Assistente Parlamentar
a conferi. São Paulo, 03 de maio de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II
Visto, 
LEILA XAVIER MACHADO Direto-
ra do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-


Miguel Colasuonno; Jooji Hato; Mario Noda; Guilherme Gianetti;
José Viviani Ferraz.



Câmara Municipal de São Paulo

Protocolo N.º 13 de 1994
N.º 20 de 1094
D. João Carlos

LEI nº DE DE DE 1994.

Denomina Praça Pastor Artur Melo da Silva, a praça inominada, situada no Distrito de Vila Formosa.

Faço saber que a Câmara nos termos do Inciso I, do Art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Pça. Pastor Artur Melo da Silva, a praça inominada, localizada entre as Ruas São Marinho e Vitória Speers, no Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de maio de 1994.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de maio de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300161 de
05-05-94, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 020/94 de autoria do Ver. Emílio Meneghini, aprovado em
03-05-94, de acordo com o inciso I do art. 84 do R.I..

ANEXO:

Recebido
Em 6/05/94

Lucia Miranda
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de maio de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300161 de
05-05-94, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 020/94 de autoria do Ver. Emílio Meneghini, aprovado em
03-05-94, de acordo com o inciso I do art. 84 do R.I..

ANEXO:

Recebido
Em. 6/05/94

Lucia Miranda
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

157

do processo nº.....

20

de 19.....

94; 10, 05, 94 (a)

SORAIA LÚCIA M. DE OLIVEIRA
Assistente Social Técnica

LEI Nº 11.530, DE 9 DE MAIO DE 1994
(Projeto de Lei nº 020/94, do Vereador Emílio Meneghini)

Denomina Praça Pastor Artur Melo da Silva,
a praça inominada, situada no Distrito de
Vila Formosa.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do arti-
go 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São
Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Pça. Pastor
Artur Melo da Silva, a praça inominada, localizada entre
as Ruas São Marinho e Vitória Speers, no Distrito de
Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas com a execução da
presente lei correrão por conta das verbas próprias do
orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de maio
de 1994, 441ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSON ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e
Desenvolvimento urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de
maio de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 10 / 05 / 1994

pagina 1ª coluna 1ª

Conferido:

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

10 / 05 94

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encor. de c/	15 fls.
Arquivo em	10-05-94
O Func.º	<i>Mozack Molina</i>
Mozack Molina	
Auxiliar de Secretária I	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)